



DELIBERAÇÃO CQTEC/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 15, DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe ad referendum sobre correção de equivalência de componente curricular anteriormente aprovada na Deliberação CQTEC/DIRGRAD /CEFET-MG nº 1, de 5 de junho de 2023.

Referendada na 98ª reunião do CCQTEC realizada no dia 13 de junho de 2025.

A presidente do Colegiado do curso de bacharelado em Química Tecnológica do CEFET-MG, **ad referendum**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Administrativa CGRAD/CEFET-MG nº 28/2025, de 20 de fevereiro de 2025, e considerando:

- a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso, aprovada pela Deliberação CGRAD/CEFET-MG nº 46/2022, de 21 de novembro de 2022;
- o Plano de Migração definido pelas Deliberações CQTEC/DIRGRAD/CEFET-MG nº 1/2023, de 5 de junho de 2023, e nº 2/2024, de 18 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a equivalência entre os componentes curriculares abaixo, anteriormente aprovada na Deliberação CQTEC /DIRGRAD/CEFET-MG nº 1, de 5 de junho de 2023:

Parágrafo único. A disciplina **Processos Químicos Tecnológicos** (código: 2QUI.043 – 60 horas-aula) **não mais será considerada equivalente** à disciplina **Processos Químicos Tecnológicos** (código: G00PQTE0.01 – 30 horas-aula), para fins de migração curricular.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com **efeito retroativo** para todos os estudantes com matrícula ativa no curso que participaram do processo de transição entre as matrizes curriculares 10318QUI2021 e QUI2023.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 15:11)

JANICE CARDOSO PEREIRA ROCHA

COORDENADOR - TITULAR

CQTEC (11.51.09)

Matrícula: ###437#9

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **9f7776d0cf**